



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI N° 098/00

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a ceder imóvel em comodato ao MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE, desta cidade, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCINO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato ao MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE, CGC/MF 04.012.832/0001-89, desta cidade, uma área aproximada de 800,00 m², destacada do lote de terras nº 09-A (proximidades do Lago Jaboti), da Gleba Patrimônio Apucarana, de propriedade do Município, por um período de 10 (dez) anos.

Art. 2º - Referida cessão, a título gratuito, destinar-se-á, para edificação de sua sede social, com finalidade recreativa, esportiva e técnica, visando preservar, apoiar, fiscalizar e participar de todo e qualquer ato ou ação que vise o bem estar da comunidade.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a revogar referida concessão, a qualquer tempo, através de Decreto, caso a finalidade venha a ser desvirtuada de modo inequívoco.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 07 dias do mês de novembro de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal